



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PERPAV ENGENHARIA LTDA | CNPJ 59.459.624/0001-14

Av. Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 707, CP 144, CEP 52.021-170

+55 81 99901-7685 | contato@perpav.com.br

1. Introdução

Objetivo: promover ética, transparência, prevenção à corrupção e cumprimento das leis (Lei Anticorrupção – 12.846/2013, Lei de Licitações – 14.133/2021, CLT, normas ambientais e de segurança do trabalho).

Âmbito: aplicável a todos os colaboradores, estagiários, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros.

2. Princípios e Valores

- Ética e transparência nas relações.
- Respeito às leis e normas técnicas.
- Compromisso com qualidade, segurança e sustentabilidade.
- Respeito às pessoas, diversidade e ambiente de trabalho seguro.

3. Estrutura de Governança

- **Responsável pelo Programa:** Diretoria + setor de RH/Administração.
- **Canal de denúncias:** e-mail ou formulário (interno/externo) com garantia de sigilo e não retaliação.
- **Comitê de Ética:** apurações, recomendações e relatórios.

4. Políticas Internas

4.1 Código de Ética e Conduta

- **Uso diário:** orientar colaboradores sobre atitudes éticas no trabalho.
- **Conflitos de interesse:** identificar, declarar e evitar situações que possam comprometer decisões.
- **Assédio:** proibição de qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação.
- **Recebimento de presentes:** definir limites e regras para aceitação de brindes e vantagens.

4.2 Política Anticorrupção e Antifraude

- Proibição de propina e suborno: zero tolerância a vantagens indevidas.
- Favorecimento e fraude em licitações: vedado qualquer tipo de manipulação de processos.
- Auditorias e due diligence: monitoramento de fornecedores, contratos e transações.
- Canal de denúncias: sigiloso, para relatar condutas suspeitas.

4.3 Política de Compras e Contratações

- Transparência: todas as compras devem ser registradas e justificadas.
- Cotação de preços: realizar pesquisas e comparações objetivas.
- Cadastro e due diligence de fornecedores: verificar idoneidade e conformidade legal antes da contratação.
- Registros documentais: manter histórico e documentação das contratações.

4.4 Política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

- Cumprimento de NRs: atender às Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades.
- PGR e PCMSO: implementar Programas de Gerenciamento de Riscos e Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- Uso de EPI: obrigatório para atividades com risco potencial.
- Treinamentos de segurança: periódicos e obrigatórios para todos os colaboradores.

4.5 Política Ambiental

- Gestão de resíduos: separar, descartar e dar destino correto aos resíduos gerados.

- Uso responsável de recursos: água, energia e materiais.
- Conformidade legal: cumprimento da legislação ambiental vigente.
- Melhoria contínua: buscar práticas sustentáveis e redução de impactos.

4.6 Política de Treinamento e Comunicação

- Capacitação em compliance e ética: treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade.
- Segurança: atualização contínua sobre normas de SST e boas práticas.
- Comunicação interna: divulgar políticas, normas e canais de denúncia.
- Registro de participação: manter controles de frequência e conteúdos ministrados.

5. Gestão de Riscos

- **Mapeamento de riscos** (corrupção, fraudes em licitações, saúde e segurança, ambientais, trabalhistas).
- **Planos de mitigação** (treinamento, auditorias internas, controles financeiros e operacionais).

6. Procedimentos de Prevenção

- Due diligence de terceiros (fornecedores e parceiros).
- Auditorias periódicas de processos financeiros, trabalhistas e de segurança.
- Registro e controle de doações, patrocínios e brindes.

7. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Indicadores de efetividade (nº de treinamentos, denúncias apuradas, auditorias realizadas).
- Revisão anual do Programa de Integridade.

- Relatório à diretoria com ações corretivas e preventivas.

8. Comunicação e Treinamento

- Treinamento inicial e anual de todos os colaboradores.
- Divulgação interna do Código de Ética e políticas.
- Campanhas de conscientização (ex.: segurança, ética, sustentabilidade).

9. Canal de Denúncias

- E-mail exclusivo: **denuncia@perpav.com.br**.
- Sigilo e confidencialidade garantidos.
- Proibição expressa de retaliação.

10. Compromisso da Alta Direção

Declaração da diretoria assumindo **tolerância zero a práticas ilícitas** e apoio ao cumprimento integral do Programa de Integridade.

Versão	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por	Assinatura
1.0	28/01/2026	Kerollen Farias	Karla Siqueira	Kerollen Farias	